

COMISSÃO PARLAMENTAR DE INQUÉRITO DESTINADA A INVESTIGAR
ESCUTAS TELEFÔNICAS CLANDESTINAS / ILEGAIS, CONFORME
DENÚNCIA PUBLICADA NA REVISTA "VEJA", EDIÇÃO 2022, Nº 33, DE 22
DE AGOSTO DE 2007.

(CPI –ESCUTAS TELEFÔNICAS CLANDESTINAS)

REQUERIMENTO Nº DE 2007
(Deputado Carlos Willian)

*Requer a esta Comissão convocar o Dr.
Cândido Vargas de Freire – Secretário
de Estado de Segurança Pública do
Distrito Federal*

Senhor Presidente:

Nos termos do § 3º do art. 58 da Constituição Federal, da Lei nº1.579/52 e dos demais dispositivos regimentais requiero a convocação do Dr. Cândido Vargas de Freire – Secretário de Estado de Segurança Pública do Distrito Federal.

JUSTIFICATIVA

No intuito de trazer a esta CPI informações acerca dos suspeitos de envolvimento nos crimes de corrupção , lavagem de dinheiro, evasão de divisas, contrabando ou tráfico de drogas, no qual a Superintendência da Polícia Federal tem gravado conversas telefônicas, torna-se imperiosa a convocação do Dr. Cândido Vargas de Freire – Secretário de Estado de Segurança Pública do Distrito Federal.

. As informações prestadas irão contribuir para que esta Comissão Parlamentar de Inquérito possa apurar com maior êxito os objetos desta CPI.

Sala de Reuniões, em de dezembro de 2007

Deputado CARLOS WILLIAN